

DECRETO Nº 019 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**PUBLICADO**

Em 26 de 08 2022

  
**Responsável**

*Norma Cristina Sousa de Oliveira*  
Assistente Administrativo I/PE-II  
Mat. 168-6

*Ementa: Atualiza a Tabela de Valores das Diárias do Município de Tuparetama-PE constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 004/2013, e dá outras providências.*

O Senhor **DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES**, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a Tabela de Valores das Diárias do Município de Tuparetama-PE constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 004/2013, encontra-se com os valores defasados devido ao grande lapso temporal decorrido desde sua elaboração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de tais valores;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Anexo I do Decreto Municipal nº 004/2013 onde estão expressos os Valores das Diárias do Município de Tuparetama-PE passa a vigorar com as seguintes atualizações, cujos valores seguem expressos na Tabela I do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

  
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO

ANEXO I  
TABELA - Valor da Indenização de Diárias aos Servidores públicos Municipais

<b>Cargos/Funções</b>	<b>Cidades com População de Até 50.000 Habitantes</b>	<b>Cidades com População Superior a 50.000 Habitantes</b>
<b>Prefeito/Vice-Prefeito</b>	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>Secretário/Assessor</b>	R\$ 225,00	R\$ 360,00
<b>Diretores/Coordenadores</b>	R\$ 150,00	R\$ 240,00
<b>Demais Servidores</b>	R\$ 105,00	R\$ 168,00